



PARAPUÃ (SP), 01 de Agosto de 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.411.000,00

Valor Total de R\$ 1.411.000,00

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2636/2011 de 06 de Dezembro de 2011

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO
DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.411.000,00 no valor de:**

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000 - 0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000 - 0000029	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000 - 0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33904700000 - 0000034	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$	30.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000 - 0000047	Material De Consumo	R\$	20.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903600000 - 0000049	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000 - 0000051	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.31901100000 - 0000058	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R\$	175.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000 - 0000068	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000 - 0000069	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901300000 - 0000070	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000075	Material De Consumo	R\$	136.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000 - 0000077	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000 - 0000079	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000080	Equipamentos E Material Permanente	R\$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000081	Equipamentos E Material Permanente	R\$	14.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.31901100000 - 0000086	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903000000 - 0000089	Material De Consumo	R\$	3.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000094	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.44905200000 - 0000096	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.31901300000 - 0000103	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.31901100000 - 0000117	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903900000 - 0000120	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000123	Obras E Instalações	R\$	16.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000124	Obras E Instalações	R\$	70.000,00

02.09.0015.0452.0010.2.024.31901100000 - 0000126	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903000000 - 0000129	Material De Consumo	R\$	89.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903900000 - 0000131	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	81.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.31901100000 - 0000136	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.31901300000 - 0000137	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903900000 - 0000155	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.31901100000 - 0000158	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000 - 0000159	Material De Consumo	R\$	20.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.31901100000 - 0000165	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	92.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901100000 - 0000174	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Agosto de 2012

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretario Designado

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.